



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 685/UFFS/2015

**ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL - PPGADR**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios para admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2015.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável interessados que tenham concluído curso de graduação, reconhecido pelo MEC.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 10 vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, divididas entre as seguintes disciplinas do PPGADR no semestre 2015.2: AQUICULTURA AGROECOLÓGICA (até 2 vagas), SISTEMAS AGROSSILVIPASTORIS (até 2 vagas), ECONOMIA SOLIDÁRIA AGROECOLÓGICA (até 2 vagas), SANIDADE VEGETAL E PLANTAS BIOATIVAS EM AGROECOSSISTEMAS (até 2 vagas), TÓPICOS ESPECIAIS - DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS NA PERSPECTIVA DOS ESTUDOS DE GÊNERO (até 2 vagas).

2.1.1 A decisão quanto ao preenchimento da vaga caberá ao professor responsável pela disciplina com base na análise da documentação entregue pelo solicitante, prevista no item 3.2.

2.1.2 A disciplina será ofertada conforme horário de aulas, disponível no site oficial (www.uffs.edu.br > pós-graduação > *stricto sensu* > Mestrado em Agroecologia e desenvolvimento Rural Sustentável), no endereço: UFFS - *campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Bloco A, sala 204.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas nos dias 11 e 12 de agosto de 2015, das 8:30h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *campus* Laranjeiras do Sul (Sala 103, Bloco A), BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este Edital, e instruí-lo com os seguintes documentos:

I - *Curriculum vitae* impresso, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado**.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

II - Cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar da graduação.

III - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

IV - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

3.3 Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

3.4 O candidato que não puder comparecer presencialmente para efetuar sua inscrição, deverá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado para inscrição.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise do *Curriculum Vitae*.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto sensu* > Mestrado em Agroecologia e desenvolvimento Rural Sustentável), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

4.3 O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	11/08 e 12/08/2015 (Das 8:30h às 12:00 e das 14:00 às 17:00)
Análise dos Pedidos	13/08/2015
Divulgação dos Resultados	A Partir 14/08/2015
Matrícula dos Alunos Selecionados	18 e 19/08/2015

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR.

6.2 O candidato selecionado que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

6.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGADR.

7.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos, ao final do qual serão inutilizados.

7.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

7.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGADR.

Chapecó-SC, 10 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):	
RG:	CPF:
Endereço	
Rua e Nº :	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Contato	
Telefone residencial:	Telefone celular:
E-mail 1:	
E-mail 2:	
Cursos	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Ocupação Profissional	
Instituição:	
Cargo:	
Rua e Nº :	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Telefone:	

DISCIPLINA PRETENDIDA:

Componentes Curriculares	Créditos	Assinale (X)
Aquicultura agroecológica	3	
Sistemas Agrossilvipastoris	3	
Economia solidária agroecológica	3	
Sanidade vegetal e plantas bioativas em agroecossistemas	3	
Tópicos especiais - Dinâmicas socioambientais na perspectiva dos estudos de gênero	3	

Declaro que li e concordo com as normas do Edital Nº _____/PPGADR/UFFS/2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARA USO DA ASSESSORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Documentação anexada:

Curriculum vitae impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado**.

Cópia simples do documento de identidade e do CPF;

Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;

Cópia simples do histórico escolar da graduação;

Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

Protocolo n.º :	Data:	Recebido por:
-	-	-

Protocolo n.º :	Data:	Recebido por:
-	-	-

